

A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, AS MULHERES DEPUTADAS E O JORNALISMO – TENDÊNCIAS DE COBERTURA JORNALÍSTICA (1975-76)

CARLA BAPTISTA

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FCSH-UNL)
CIMJ- CENTRO INVESTIGAÇÃO MEDIA E JORNALISMO

Resumo

Este artigo visa caracterizar e comparar as principais tendências do jornalismo parlamentar durante a Assembleia Constituinte. Centra-se na análise e respetiva contextualização histórica da cobertura jornalística de um dos momentos integrados no projeto Política no Feminino - Políticas de Género e Estratégias de Visibilidade das Deputadas Parlamentares: a discussão sobre os Direitos Fundamentais a incluir na Constituição da República Portuguesa, em Agosto de 1975. O nosso objetivo é identificar as evoluções e as continuidades registadas no jornalismo, determinar o modo como os jornalistas parlamentares selecionam e valorizam os temas e os protagonistas das suas histórias e oferecer uma explicação para a quase invisibilidade de mulheres deputadas e das suas iniciativas nas narrativas jornalísticas construídas sobre a Assembleia Constituinte.

Palavras-chave

Jornalistas Parlamentares, Deputadas, Assembleia Constituinte

O jornalismo antes de 25 de Abril de 1974

A Assembleia Constituinte constitui o momento inaugural do projeto *Política no Feminino – políticas de género e estratégias de visibilidade das deputadas portuguesas* (PTDC/CCI-COM/102393/2008), que procura caracterizar quantitativamente a representatividade das deputadas portuguesas, após o 25 de Abril de 1974, e analisar qualitativamente alguns dos momentos mais emblemáticos da política parlamentar envolvendo questões femininas.

As discussões no seio da *Comissão dos Princípios Fundamentais*, ou *1ª Comissão*, reunida pela primeira vez em 25 de Julho de 1975, com o objetivo de redigir os princípios da Constituição que viria a ser aprovada em 2 de Abril de 1976, foram decisivas para a posterior consagração na lei de um conjunto de direitos que melhoraram dramaticamente a vida das mulheres em Portugal.

Foi com a Constituição de 1976 que surgiram, entre os Direitos Fundamentais, o direito à igualdade perante a lei, postulado no art. 13º. Nas áreas mais impactadas, como o Direito da Família e o Direito do Trabalho, houve necessidade de proceder a uma gigantesca revisão das leis ordinárias para se adaptarem à nova Constituição.

A reforma do Direito de Família foi, na altura, presidida por Isabel de Magalhães Collaço, apoiada por Maria de Nazareth Lobato Guimarães e Leonor Beleza, esta última então assistente de Direito da Família e especialista da matéria junto da Comissão da Condição Feminina. Entre as conquistas mais emblemáticas, figura a igualdade de direitos dos conjugues relativamente aos filhos e a possibilidade de ser requerido divórcio civil para os casamentos católicos.

Na área do Direito do Trabalho, as reformas foram igualmente profundas já que, entre outras acentuadas discriminações, nomeadamente de carácter remuneratório, existiam carreiras vedadas a mulheres, como a magistratura, a diplomática, a militar e a policial. Certas profissões, como a de enfermeira, implicavam a limitação de direitos, como o direito de casar; e outras, como o exercício de atividade comercial, obrigavam ao consentimento do marido.

A entrada em vigor da Constituição em 25 de Abril e a entrada em funcionamento do sistema de órgãos de soberania em 14 de Julho de 1976 marcam o início da democracia institucionalizada.

Por ter sido tecida entre muitos medos (o minucioso catálogo de direitos, liberdades e garantias comprova que uns temiam pelas liberdades, outros pelos direitos dos trabalhadores, outros pelas nacionalizações e pela reforma agrária, outros pelo Parlamento e pela separação dos poderes, outros ainda pela descentralização regional e local) o constitucionista Jorge Miranda chama-lhe “uma Constituição garantia e uma Constituição prospectiva. Tendo em conta o regime autoritário derrubado em 1974 e o que foram ou poderiam ter sido os desvios de 1975, é uma Constituição muito preocupada com os direitos fundamentais dos cidadãos e dos trabalhadores e com a divisão do poder. Mas, surgida em ambiente de repulsa do passado próximo e em que tudo parecia possível, procura vivificar e enriquecer o conteúdo da democracia, multiplicando as manifestações de igualdade efectiva, participação, intervenção, socialização, numa visão ampla e não sem alguns ingredientes de utopia.”¹

Segundo Jorge Miranda, “existe uma relação constante entre história política e história constitucional”. Também Vital Moreira assinalou que “todos nós, constitucionalistas, temos um pouco de historiadores”.² Da mesma forma, existe uma relação constante entre história política e história do jornalismo.

Na esteira de um livro seminal como *Four Theories of The Press*³, onde Siebert, Peterson e Schramm já defendiam que “a imprensa assume sempre a forma e a coloração das estruturas sociais e políticas em cujo seio opera”, Daniel Hallin e Paolo Mancini sustentam que a imprensa reflete o sistema de controlo social por meio do qual são ajustadas as relações entre indivíduos e instituições e “não é possível compreender os media noticio-

1 Miranda, Jorge, *A Constituição e a Democracia Portuguesa*, http://www.25abril.org/a25abril/get_document.php?id=249

2 Moreira, Vital (1999), “A Instituição da Democracia. A Assembleia Constituinte e a Constituição de 1976”. In Rosas, Fernando (coord.científica), *Portugal e a Transição para a Democracia (1974-1976)*. Edições Colibri: Lisboa, pp. 193.

3 Siebert, Fred S., Theodore Peterson e Wilbur Schramm (1956), *Four Theories of the Press*. Urbana: University of Illinois Press.

... sem entender a natureza do Estado, o sistema dos partidos políticos, o padrão das relações entre interesses económicos e políticos, e o desenvolvimento da sociedade civil, entre outros elementos da estrutura social.”⁴

A teoria divide-se no que diz respeito ao grau de condicionamento dos media relativamente ao sistema político. Se os virmos mais “dentro”, são a variável dependente. Se os posicionarmos mais “fora”, são a variável exógena com capacidade de influenciar as restantes estruturas sociais.

Na visão mais “jornalística” desta equação, os media são uma fonte de poder e, idealmente, são autónomos e independentes. A expressão no título de um dos livros de Michael Shudson – “Why democracies need an unlovable press”⁵, é apenas uma, entre muitas, que aponta para a crença de que uma imprensa livre, robusta e com uma cultura adversarial relativamente ao poder, com capacidade para investigar e fiscalizar o governo, é uma das condições essenciais para garantir a qualidade da democracia e da participação cívica.

Concordamos com Hallin e Mancini quando estes referem que o modelo liberal consagrado na teoria normativa, originalmente assente na experiência americana e, em menor medida, na britânica, “atingiu uma difusão tão grande em todo o mundo (...) que outros conceitos de jornalismo não são muitas vezes conceptualizados com clareza nem pelos seus próprios praticantes. Mesmo nos Estados Unidos, o ideal normativo de *watchdog* imparcial e independente conduz a pontos cegos na compreensão que os jornalistas têm daquilo que fazem, obscurecendo muitas funções – por exemplo, a da celebração dos valores consensuais – que extravasam o modelo normativo.”⁶

São as condições reais de existência que melhor permitem responder às questões normativas. Os media são instituições que desempenham funções positivas para a sociedade como um todo, funcionam dentro de parâmetros sociais específicos e desenvolvem-se historicamente. Joaquim Fidalgo alerta, a propósito da crença largamente partilhada de que os jornalistas são uma “comunidade profissional com uma forte identidade”, que esta parece, afinal, “mais virtual do que real, mais fluida (Ruellan, 1993) do que consistente, remetendo-se sobretudo aos planos do simbólico e do retórico e, por isso, resistindo mal a uma confrontação aberta e despreconceituosa tanto com as ideias como com os factos observáveis no dia a dia”.⁷

Aplicar este princípio aos contextos português dos idos de 1975 exige muita humildade. Blumler e Gurevitch disseram, em 1995, que “escrevendo em 1975, ninguém podia ter a pretensão de ser capaz de pintar um quadro curial do campo de investigação a ser discu-

4 Hallin, Daniel C., Mancini, Paolo (2010), *Sistemas de Media: Estudo Comparativo. Três modelos de comunicação e política*. Livros Horizonte: Lisboa, p. 22. (1ª edição nos EUA em 2004).

5 Schudson, Michael (2008), *Why democracies Need an Unlovable Press*. Polity: Cambridge. [Porque as democracias precisam de uma imprensa antipática].

6 Hallin, D, Mancini, P., obra citada, p. 27.

7 Fidalgo, Joaquim (2009), *O Lugar da Ética e da Auto-Regulação na Identidade Profissional dos Jornalistas*. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, p. 17.

tido neste ensaio”. Referiam-se à possibilidade de analisar comparativamente a comunicação política porque, acrescentam, não só existiam poucos estudos sobre este assunto, como “não existia uma opinião assente sobre qual deveria ser o objeto de tais estudos”.⁸

Os jornalistas portugueses que faziam a cobertura do Parlamento em 1975 partilhavam poucos consensos sobre qual seria o seu papel no processo político subsequente à revolução de Abril de 1974 e qual a missão social associada ao desempenho do jornalismo numa sociedade onde a democracia era um ideal mobilizador em construção, mas estava longe de constituir uma prática instalada.

Os longos anos da ditadura (de 1926 a 1974), que impuseram o regime da censura prévia à imprensa; o baixo nível de profissionalização dos jornalistas patente em dimensões como a baixa autonomia, a frágil orientação para uma ideia agregadora de “serviço público”, a escassa reflexão da classe em terno das questões éticas e deontológicas e a ausência de formação profissional e académica adequada, não permitiram a passagem da visão novecentista do jornalista político como um “publicista” que procurava influenciar a opinião pública (e, sobretudo, os correligionários de partido) em favor ou desfavor de uma determinada causa; para o modelo do comunicador “neutro” e desinteressado que se comporta como uma espécie de “árbitro” entre várias facções opostas.

O que emergiu de forma exuberante a seguir à queda do governo presidido por Marcelo Caetano foi uma formação que preenche os requisitos do “modelo pluralista polarizado” definido por Hallin e Mancini: uma democratização tardia marcada pelo pluralismo polarizado (ou seja, com conflito ideológico agudo); um papel forte dos partidos políticos (sem segmentação de poder por outras organizações de carácter cívico); clientelismo, sobretudo de natureza político-partidária; dirigismo e envolvimento forte do Estado na economia.

Sobre este último ponto, a Constituição consagrou as nacionalizações como uma das medidas emblemáticas do processo de democratização da sociedade e modificação da estrutura económica herdada do Estado Novo. Em 1975 foram nacionalizadas 1300 empresas e, em 29 de Julho de 1976, o DL 639/76 nacionalizou os principais jornais, nomeadamente *O Século*, o *Jornal do Comércio*, o *Comércio do Porto*, o *Diário Popular* e *A Capital*.⁹

António Costa Pinto acrescenta que “a comunicação social sofreu alterações na sua relação com o Estado e com o poder económico. Os conselhos de administração e de gestão das estações radiofónicas e da televisão, bem como dos principais jornais, foram forçados a afastar-se. Apenas alguns diretores de jornais privados, já dominados pela oposição durante o antigo regime, lograram manter-se nos seus lugares. Os agentes de saneamento eram principalmente jornalistas e tipógrafos ligados ao Partido Comunista e

⁸ Blumler, J., Gurevitch, M (1995), “Towards a Comparative Framework for Political Communication Research”. In D. Swanson e P. Mancini (eds), *Politics, Media and Modern Democracy: an International Study of Innovations in Electoral Campaigning and their Consequences*, Cambridge University Press: New New York, pp. 54.

⁹ Já dependiam do Estado, antes da Revolução, através da Caixa Geral de Depósitos, o *Diário de Notícias* e o *Jornal de Notícias*. Embora a maioria do seu capital fosse privado, o *Diário de Lisboa* também ficou ligado ao Estado, através da quota que pertencia ao Banco Nacional Ultramarino. Permaneceram no sector privado o *República* e *O Primeiro de Janeiro*. As rádios foram todas nacionalizadas, com exceção da *Rádio Renascença* (propriedade do Patriarcado), da *Rádio Altitude* e da *Rádio Pólo Norte*, que se passaria a chamar mais tarde *Rádio Clube do Centro – Emissora das Beiras*.

às organizações de extrema direita, cuja preponderância continuou durante o chamado *período revolucionário*.¹⁰

Hallin e Mancini argumentam que, em regimes historicamente marcados pelo “paralelismo político” (ainda que muitos desses traços originais venham sendo mitigados, o conceito remete para a associação dos meios de comunicação social a partidos ou, pelo menos, a tendências políticas), a imprensa “está marcada por um forte enfoque na vida política (...) e uma tradição de jornalismo orientado para o comentário ou para o apoio a causas públicas é mais comum.”¹¹ Os jornalistas tendem a ver o jornalismo como uma “profissão política”, a desvalorizar o mero relato dos factos e a cultivar géneros mais opinativos.

Numa visão menos orientada para a análise comparada de sistemas mediáticos, e mais valorizante dos aspetos culturais do jornalismo, como as suas tradições narrativas, este aspeto merece uma maior exploração.

Ao longo do Estado Novo, a cobertura jornalística da Assembleia Nacional foi mais burocrática e rotineira, assente maioritariamente na transcrição dos discursos proferidos pelos deputados, do que polémica, crítica e interpretativa. Mesmo as “crónicas parlamentares” que existiam em jornais como *O Século*, o *Diário de Notícias* e o *Diário Popular*, eram textos informativos, que alinhavam de forma objetiva e muitas vezes cronológica os principais factos políticos da semana.

Viriato Dias, repórter parlamentar na delegação de Lisboa do jornal portuense *Primeiro de Janeiro*, era também autor de uma crónica parlamentar no programa *Página 1*, da *Rádio Renascença*, durante os anos 70. Contou que o departamento de censura e fiscalização, que funcionava dentro da própria rádio, começou por lhe pedir o texto da crónica com 24 horas de antecedência. Com bastante organização, conseguia pedir aos deputados os discursos que iriam proferir no dia seguinte. Pouco depois, exigiram-lhe que entregasse o texto 48 horas antes da sua emissão. Duplicando o esforço, ainda conseguiu manter o programa durante algumas semanas. Finalmente, impuseram 72 horas de antecedência. “*Era impossível. Só se arriscasse inventar o que se ia passar e isso eu não fazia*”, remata aquele antigo jornalista.

Esta pequena história mostra como a política, sobretudo a parlamentar, era vista simultaneamente como algo suficientemente previsível para poder ser largamente antecipada e, ao mesmo tempo, suficientemente perigosa para motivar um apertado regime de censura.

A Assembleia Nacional, um órgão desvalorizado dentro de uma orgânica de poder centralista e hiper governamentalizada, onde os deputados provinham todos do partido único (União Nacional), quase não produzia factos políticos com relevância jornalística. O debate político era inexistente, os conflitos institucionais não relevavam para o espaço público e isso explica o apagamento de uma tradição quase épica de cobertura dos trabalhos parlamentares, que existiu em Portugal durante a Monarquia Constitucional e toda a I República.

Durante o Marcelismo, o afastamento de uma parte da elite política ligada a Salazar,

10 Costa Pinto, António (1999), “Saneamentos Políticos e Movimentos Radicais de Direita”. In Rosas, Fernando (coord. científica), *Portugal e a Transição para a Democracia (1974-1976)*. Edições Colibri: Lisboa, pp. 37.

11 D. Hallin, P. Mancini, obra citada, p. 86.

a reorganização da União Nacional (rebatizada de Acção Nacional Popular em 1969), o aparecimento de sectores liberalizantes na sociedade civil (como a SEDES), a eleição nas listas do partido único nas legislativas de 1969 de um grupo de jovens políticos com o estatuto de independentes (a Ala Liberal), o recrutamento para o governo de uma nova geração de tecnocratas desenvolvimentistas, e reformas políticas reais, sobretudo no plano económico, trouxeram alguma novidade à política e, por consequência, também ao jornalismo político.

Neste período, a Assembleia Nacional foi palco de acasas disputas argumentativas que espelhavam as polaridades violentas do marcelismo: de um lado, os ultras integristas; do outro, os que lutavam, dentro da orgânica de poder, pela liberalização económica e pela democratização política.

O modo de cobertura jornalística sofreu alterações: surgiram com mais frequência as entrevistas a protagonistas da área política, incluindo os menos alinhados com o governo; criaram-se novos espaços de relato dos trabalhos parlamentares, como a secção *À Margem*, no jornal *A Capital*, que contava num estilo mais informal o que se passava também fora do hemiciclo mas com significado político; o tom tornou-se mais analítico e explicativo.

O alargamento das dimensões de cobertura parlamentar – incluindo ao nível dos temas, dos protagonistas e até dos espaços, que passaram também a incluir o que acontecia nos bastidores (corredores) e não apenas no palco central (hemiciclo) – atraiu uma nova geração de jornalistas, que ali perceberam uma oportunidade de contribuir para o debate político e intensificar o desgaste possível sobre o regime.

Mas, se a Assembleia Nacional ganhou algum interesse nos últimos anos da ditadura, ainda em ambiente de escassez de notícias e subalternidade do jornalismo, voltou a perdê-lo nos primeiros dois anos de democracia, face ao tumulto das ruas, dos partidos e de outros fóruns muito mais vertiginosos na produção de acontecimentos políticos. Daí que o padrão de cobertura dos trabalhos da Assembleia Constituinte reflecta, como veremos a seguir, muitos dos traços do modelo de jornalismo parlamentar prévio ao 25 de Abril, embora naturalmente atravessado pelas novas e fulgurantes lógicas do *período revolucionário em curso*.

A cobertura jornalística da Assembleia Constituinte e a invisibilidade das mulheres deputadas

As eleições de 25 de Abril de 1975 marcam o início da entrada das mulheres na política ativa, de forma regular, e não episódica e excepcional, como acontecia no passado. Segundo Áurea Adão e Maria José Remédios, durante os 39 anos que durou a AN, as mulheres estiveram presentes numa percentagem ínfima, predominantemente inferior a 2%, em média, com excepção da Iª (1935-1938) e da IIª legislaturas (1939-1942), em que se sentaram três mulheres num total de 90 deputados, atingindo uma percentagem superior a 3%¹².

12 Áurea Adão, Maria José Remédios (2005), “A narratividade educativa na 1ª fase da governação de Oliveira Salazar. A voz das mulheres na Assembleia Nacional portuguesa (1935-1945)”. In Revista Lusófona de Educação, p. 87. Estas investigadoras especificam que “a partir da IIIª legislatura (1942-1945), as deputadas vão reduzir-se a duas, uma das quais

A Câmara Corporativa, um órgão de consulta e discussão mais técnica que reunia os representantes das Corporações, também teve uma proporção mínima de mulheres procuradoras.

A análise dos dados da representatividade efetiva das deputadas [ver artigo de Carla Martins incluído neste volume] entre 1975 e 2011, dá bem conta como a participação das mulheres na política parlamentar se fez a baixa velocidade e conhecendo até alguns períodos de retrocesso.

A Assembleia Constituinte (1975-76) tinha 9,1% de mulheres, representando um salto não excepcionalmente grande relativamente à média de 6% existente na anterior legislatura (1973-74), ainda em período marcelista. Nas I^a, II^a, III^a e IV^a legislaturas, essa percentagem foi sempre inferior, retrocedendo aos 5,2% entre 1985-87.

Apenas na V^a legislatura (1987-1991), 17 anos depois da instauração da democracia em Portugal, a percentagem de parlamentares eleitas atingiu os 10,2%, sofrendo a partir daí uma evolução crescente e sistemática.

Na XI legislatura (2009-2011), já depois da aprovação da Lei da Paridade (Lei n.º3/2006), o valor é de 31,6%, ainda assim menos do que na legislatura anterior (2005-2009), onde as deputadas perfaziam 35,1% do total de eleitos.

Com este pano de fundo, vamos analisar qual o papel desempenhado e a visibilidade jornalística alcançada pelas 27 mulheres que foram titulares de mandatos entre 1975-76. Um dos dados interessantes é a sua escassa presença nas comissões parlamentares: 22 das 27 deputadas não participaram nos trabalhos de qualquer comissão. Apurámos apenas 5 comissões onde participou uma deputada. Sophia de Mello Breyner, que presidiu à *Comissão para a Redacção do Preâmbulo da Constituição*, constitui o único caso de ocupação de um lugar de liderança a este nível. Das cinco deputadas eleitas pelo PPD/PSD, nenhuma integrou qualquer comissão. Das 16 eleitas pelo PS, apenas duas fizeram parte de comissões. Das 5 deputadas eleitas pelo PCP, duas integraram comissões. A única mulher eleita pelo CDS, Maria José Sampaio, foi vogal da *Comissão de Verificação de Poderes*.

A *Comissão para a Elaboração da Constituição Política*, que se ocupou dos Princípios Fundamentais, era constituída por 13 deputados, dos quais apenas uma mulher, a deputada Maria Alda Barbosa Nogueira, do PCP, que ocupava o cargo de secretária.

A participação em comissões é importante para a definição de protagonismo parlamentar e correspondente construção de visibilidade mediática. Outro fator determinante é a ocupação de cargos de liderança dentro da hierarquia parlamentar (como presidente, vice presidente ou líder de bancada parlamentar).

O desempenho de cargos cimeiros assegura uma presença regular nos media e qualifica

abandona o Parlamento na última fase para assumir um cargo de chefia na função pública. Em 1945, ficando a AN composta por 120 deputados e mantendo-se entre as IV e VII legislaturas (1945 a 1961) apenas duas mulheres, perfaz-se então a mais baixa percentagem de sempre (1,7%). A partir da VIII legislatura (1961-1965), quando o número de deputados aumenta para 130, não só a frequência sobe para três como a percentagem supera, ainda que ligeiramente, os 2%. Nas IX e X legislaturas (1965 a 1973), ao serem eleitas quatro mulheres deputadas, a presença feminina sobe para 3,1%, acentuando-se esta subida na última legislatura (1973-1974), ao constarem nove deputadas num total de 148 representantes da Nação, atingindo assim a participação feminina os 6%.”.

quase automaticamente os seus ocupantes como interlocutores privilegiados dos jornalistas, já que a centralidade do lugar, o poder de decisão e as responsabilidades inerentes fazem dos seus ocupantes fontes de informação credíveis.

No decurso deste projeto, foram entrevistados 12 atuais e antigos repórteres parlamentares. A maioria dos jornalistas tende a associar um “bom deputado ou deputada” a uma “boa fonte de informação”, mostrando que organizam de forma pragmática e, de certa forma, instrumental, os seus contatos profissionais.

Um dos entrevistados, jornalista num semanário de referência, referiu que a principal qualidade de um bom deputado ou deputada é *“que seja uma boa fonte, que me dê histórias. Ser boa fonte implica que não me minta. Como o Parlamento lida com todos os assuntos, ninguém é especialista em Parlamento porque o Parlamento é tudo. Então o que é que eu preciso de uma fonte? Que me explique coisas. Se caio num debate sobre a rede energética, preciso que me explique o que é importante. Como vais a todas, hoje tens um debate sobre a Televisão Digital Terrestre e amanhã tens outro sobre a privatização da REN ou sobre a revisão curricular do ensino secundário ou sobre as taxas moderadoras na saúde, o mais importante é ter um deputado que me explique o que está em causa, qual é a sua posição e a posição dos outros partidos. Criem-se relações de confiança. Há deputados com quem eu posso falar para me explicarem. Acontece cair-se num tema de que não se sabe nada de nada. Ser especialista de Parlamento é saberes a quem recorres, como é que as coisas funcionam.”*

Outra jornalista, de uma rádio privada, salientou que *“um deputado que jogue bem o seu papel nas comissões ganha uma visibilidade e um protagonismo que não ganha em muitas intervenções no plenário. Há aqui deputados que realmente vêem que trabalham. Fazem o trabalho de sapa, são indispensáveis. O António Filipe, do PCP, já tem muitos anos de casa e é incontornável, em termos de, se alguém tem uma dúvida sobre a constitucionalidade de uma coisa, se está bem redigido juridicamente, de todas as bancadas é o António Filipe. Como dantes havia o Marques Guedes, do PSD, chegou a ser líder parlamentar, era uma figura sempre tida em conta, não sendo mediaticamente muito visível. Não era como o Louçã ou como o Paulo Portas que, quando vinha aqui aos debates quinzenais, dizia duas tiradas e provocava o caso do dia. Tens esses deputados que sobressaem pela oratória, e tens outros que são as formigas. As cigarras cantam, e depois tens as obreiras que passam muitas vezes despercebidas, mas que trabalham e existem em todas as bancadas.”*

Uma terceira jornalista, de uma rádio pública, considerou que *“um bom deputado, seja homem ou mulher, vale pela inteligência com que defende as suas ideias, sejam elas quais forem. Nós percebemos, e isso acontece aqui no dia a dia parlamentar, que numa determinada questão, seja ela qual for, percebemos quando é que o parceiro deixa de ter argumentos para contrariar o outro, mesmo que tenha a força dos votos. Um bom deputado vê-se por aí, pela forma como consegue expor e ganhar a discussão, do ponto de vista da qualidade da argumentação, da inteligência demonstrada, da maneira como pegou no assunto e da informação que tem sobre a matéria.”*

Os jornalistas valorizam os deputados que aliam um feixe de características: credibilidade, competência técnica, conhecimento dos temas, capacidade argumentativa e expositiva.

va e proximidade com os centros de decisão e poder.

O Parlamento é um lugar percebido como confuso, complexo, para onde toda a política – parlamentar, governamental, partidária – converge. Muitos eventos, declarações, intervenções, anúncios, reacções importantes acontecem diariamente, por vezes em simultâneo. Os contatos com deputados devem traduzir-se na obtenção de informação de carácter noticioso relevante e adequada aos interesses de cada meio de comunicação social. Caso contrário, não existe interesse em alimentar essa relação.

As mulheres deputadas, historicamente, têm tido menos oportunidades institucionais do que os homens de reunir essa congregação de qualidades valorizadas pelos jornalistas. Estão ausentes dos lugares de liderança: em 11 legislaturas desde 1976, apenas existiram 4 líderes parlamentares femininas, respetivamente, Manuela Ferreira Leite (PSD), Maria José Nogueira Pinto (CDS/PP), Maria de Roseira Belém (PS, por um curto período de tempo), Isabel Castro e Heloísa Apolónia (PEV).

Desde a Xª legislatura (2005-2009), apenas uma comissão foi presidida por uma mulher: a *Comissão de Saúde*, primeiro por Maria de Belém Roseira e depois por Maria Antónia de Almeida Santos, ambas deputadas socialistas. Mais ausentes dos lugares de liderança e mais periféricas relativamente às redes de influência e aos centros de decisão e poder, o protagonismo das mulheres deputadas constrói-se de forma episódica e irregular, mais dependente de capacidades e iniciativas individuais do que da inserção numa malha de relações institucionais organizadas.

O caminho trilhado pela política parlamentar tem sido no sentido da profissionalização dos comportamentos e das relações, valorizando cada vez mais a articulação entre as comissões, as lideranças de bancada e as direcções dos partidos e de certa forma desvalorizando as performances individuais desligadas deste sentido de alinhamento estratégico.

Neste aspeto, não deixa de ser sintomático que, numa Assembleia da República que, em 2012, (quase) cumpre os 33,3% de lugares ocupados por mulheres estipulados pela lei da paridade, exista entre a maioria dos jornalistas parlamentares entrevistados no âmbito deste trabalho a percepção de que as deputadas são hoje genericamente menos carismáticas e mais invisíveis ainda do que em épocas anteriores.

Uma jornalista, de uma estação de televisão privada, resumiu o espírito da generalidade das percepções recolhidas acerca dos impactos da aplicação da lei da paridade: *"Se me perguntar pelas mulheres com relevo nesta legislatura... Ah, obviamente, temos uma mulher presidente da Assembleia da República, a segunda figura do Estado! Mas, se olharmos para a presidência das comissões, são todos homens. Não tenho a certeza se existe alguma mulher à frente de alguma comissão mas acho que não há nenhuma. Volta sempre a mesma questão. Temos quotas, mas nem sempre as mulheres estão nos lugares cimeiros. Quando muito fazem parte das direcções, mas os principais debates, as principais tarefas não lhes são atribuídas. O aumento da presença feminina, com as quotas, não trouxe ainda uma grande mudança ao nível da visibilidade no Parlamento. Elas estão, vêem-se, falam, obviamente, mas ... a lógica numérica mudou, mas a lógica política continua a mesma."*

Em 1975, a cobertura jornalística do Parlamento comungava das seguintes característi-

cas: era reduzida, refletindo a percepção dominante, naquele período pós revolucionário, de que o mais importante da atualidade política se passava fora da Assembleia da República; do ponto de vista da narrativa, herdava do estilo de crónica parlamentar vigente ainda no regime anterior.

Em grande parte dos jornais, os jornalistas mantiveram-se os mesmos e não mudam imediatamente a sua forma de relatar o que se passa no Parlamento, marcada pelo estilo objectivo, centrado no essencial das intervenções, relatadas de forma quase cronológica e sem interesse em explorar as abundantes frases contundentes ou episódios burlescos registados naquele período.

A maioria dos textos não eram assinados, excepto alguns poucos textos de opinião. O tom era desapassionado, mesmo quando se referia a disputas violentas. A título de exemplo, no dia 8 de Agosto de 1975, a propósito da aprovação do artigo 1º da Constituição, o jornalista do *DN* (o texto não está assinado, mas é provável que tenha sido escrito por Vasco Félix, então repórter parlamentar naquele jornal), utiliza a fleumática expressão “animada esgrima de palavras” para designar a atitude do deputado da UDP, Américo Duarte, que, durante o debate das propostas de alteração ao artigo 2º, se dirigiu ao plenário nos seguintes termos: “*Queria perguntar ao fascista do Freitas do Amaral...*”.

Os títulos das secções fixas tendem a ser referenciais – como a expressão *Assembleia Constituinte*, idêntica no *Diário de Notícias* e *Diário Popular*, usada para designar uma peça diária entre 2 a 3 colunas (não assinada no *DN* mas assinada no *DP*) – e o foco quase exclusivamente centrado nas intervenções em plenário, usando a técnica de transcrever excertos das intervenções e discursos dos deputados, denotando grande contenção e subtilidade no uso de expressões mais irónicas e opinativas.

A tendência para tecer algum comentário, sempre centrado na discussão concreta, é maior no *Diário Popular*, jornal que dedicou mais atenção ao acompanhamento da Assembleia Constituinte, patente no facto de existirem crónicas parlamentares assinadas por três pessoas: Adelino Cardoso, Emílio Filipe e Dinis de Abreu.

Apesar da sua sobriedade, nesta altura o *DN* é um jornal em profunda crise: foi justamente em Agosto de 1975 que se deu a suspensão de 30 jornalistas (e posterior saneamento de 24), por terem exprimido o seu desacordo relativamente à linha editorial imposta pela direcção do jornal, dirigido por Luís de Barros (diretor) e José Saramago (diretor adjunto), acusando-a de estar alinhada com as posições do PCP. Esse assunto foi objeto de discussão no próprio plenário, através de intervenções dos deputados José Augusto Seabra e Mário Mesquita¹³.

A passagem de José Saramago pela direcção do jornal ocorreu quando Vasco Gonçalves chefiava os primeiros governos provisórios, entre 9 de Abril de 1975 e 25 de Novembro, data que assinala o fim do “verão quente”, e foi marcada pela exaltação que dividia a so-

13 Entre vários textos publicados no *Diário de Notícias* que aludem à situação interna vivida pelo jornal, salientamos uma nota não assinada publicada no dia 27 de Agosto de 1975, na página 2, com o título *Os dislates do Mesquita da Assembleia*, cujo tom de ataque viperino e não argumentado à intervenção do então deputado socialista Mário Mesquita faz lembrar o estilo do jornal *Diário da Manhã* (mais tarde batizado *Época*), sempre que era necessário sair a terreiro defender a razão dos governos salazarista e marcelista contra qualquer iniciativa dos seus opositores.

cidade portuguesa e também as redacções dos órgãos de comunicação social, onde uns estavam envolvidos com o PREC e outros pugnavam por maior pluralismo.

José David Lopes, antigo jornalista daquele periódico, recorda que "*no início, não mexeu muito na redacção e havia até pessoas de direita que eram enviadas ao Parlamento para cobrir a Constituinte*". Esta divisão salomónica espelha-se no jornal, porque a cobertura feita da Assembleia Constituinte não expressa a partidarização que é visível nas notícias relativas à atuação dos partidos e do governo.

Na primeira fase embrionária e ainda muito frágil da democracia portuguesa, manteve-se a tendência do anterior regime para a desvalorização do Parlamento relativamente a outras instituições e organizações políticas.

Face às frequentes trocas de insultos entre membros do governo, o Presidente da República e os órgãos de informação, acusados de se estarem a transformar em órgãos de "propaganda", e face ao que se estava a passar no país, a Assembleia Constituinte, no retrato que os jornalistas lhe esquisaram, assemelha-se a um oásis de pacificação. Como escreveu Adelino Cardoso no Diário Popular, em 22 de Agosto, na página 7, "a sessão de ontem não foi muito produtiva e os deputados denotavam um certo nervosismo, ambos os fenómenos perfeitamente compreensíveis, dados os rumores constantes de possíveis acontecimentos que se estariam a desenrolar no exterior. Sem ofensa da dignidade dos deputados e da Assembleia, veio-me à ideia aquela situação da última jornada do campeonato nacional de futebol, quando o título de campeão ainda não está decidido e os adeptos dos clubes candidatos têm o olho no campo e o ouvido no transístor, atentos à conjugação dos resultados de duas competições."

No meio deste agitado ambiente político, as questões femininas, incluindo as que diziam respeito à igualdade de direitos, foram totalmente subalternizadas pelo relato jornalístico. É apropriado dizer-se que nem sequer foram objeto de reflexão. É emblemática a frase de Viriato Dias, repórter parlamentar naqueles anos: "*A Assembleia era um mundo de homens. E o jornalismo também.*"

Para quem, a esta distância, quiser perceber o teor da discussão realmente havida sobre direitos das mulheres, terá de consultar diretamente os Diários da Assembleia Constituinte¹⁴ e não os jornais da época.

A este propósito, é adequado lembrar o debate ocorrido em 21 de Agosto, devido à proposta de Fernanda Patrício, do PCP, que pretendia ver explicitada na Constituição a defesa das mulheres, através da inclusão de um artigo com a seguinte designação:

1. As mulheres têm direitos e deveres iguais aos homens, não podendo ser, por esse motivo, objecto de discriminação em qualquer esfera da vida económica, cultural ou política.
2. A base de igualdade de direitos e deveres da mulher é a igualdade do direito ao trabalho e a igualdade de salário para trabalho igual.

14 Disponíveis em <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=r3.dac>

A proposta foi alvo de resposta da deputada Maria Helena Carvalho Santos, do PS: “Pedi a palavra porque, sendo o Partido Socialista aquele que aqui tem mais mulheres, nós temos de dizer, de acordo com a doutrina do Partido Socialista, qual é a nossa posição em relação ao aditamento que agora é sugerido pelo Partido Comunista. A igualdade da mulher existirá quando todos os cidadãos tiverem a mesma dignidade social e igual perante a lei. Ao consignarem na Constituição a expressão “todos os cidadãos», é bem claro que querem dizer “todas as cidadãs” e “todos os cidadãos”, já que, gramaticalmente, se usa o plural masculino.”

Foi esta a tese que venceu, motivando o título da crónica de Adelino Cardoso, no *DP*, em 21 de Agosto, na página 7: “Constituição não é feminina”, explicando com algum humor que “começa a ser difícil ao cronista dar uma imagem útil ao público e ao país real do debate constitucional que se está a desenvolver na Assembleia, dada a minúcia técnica-jurídica de que se está a revestir.”

Conclusão

Segundo Michael Gurevitch e Jay Blumler, a democracia é um sistema “altamente exigente” com os media. Definem oito funções que configuram “expetativas democráticas da performance dos media”, resumidamente: vigiarem o ambiente sociopolítico; criarem uma *agenda* com sentido, identificando os assuntos e os protagonistas relevantes; serem plataformas de entendimento das propostas de políticos e outros grupos de interesse; permitirem o dialogo de pontos de vista diferentes; denunciarem más práticas dos governantes; incentivarem os cidadãos a aprenderem e a envolverem-se no processo político; resistirem a tentativas de controle e manipulação e respeitarem os seus públicos¹⁵.

A persistente invisibilidade das mulheres e das suas causas no jornalismo português pós 25 de Abril de 1974 tem razões complexas, que desenvolveremos mais extensamente no capítulo do livro *Política no Feminino*, no prelo. Nas décadas seguintes, já de consolidação das instituições democráticas, crescente revalorização da Assembleia da República e forte centralidade dos partidos políticos, prende-se com as dinâmicas organizativas do próprio sistema político português, profundamente patriarcal, assente em lógicas de recrutamento clientelar e avesso à integração e participação das mulheres, tal como dos jovens, dos estrangeiros ou de outros *diferentes*.

Nos anos que abordamos, entre 1975-1976, as razões são menos entrecruzadas. A revolução ainda estava na rua. Não existia um centro de decisão com capacidade de coesão e representação. A luta pelo poder era intensa e mobilizadora da atenção dos jornalistas. Restou pouco tempo para prestar atenção às mudanças decisivas que se estavam operando pela via racional-jurídica. Mas esta conclusão não deixa de nos remeter para uma prática jornalística deficitária, fragmentada e que, neste tema específico, não funcionou como um bom contributo para a reconstrução da história, a não ser pela afirmação dos seus silêncios e ausências.

15 Gurevitch, M., Blumler, J. (1990), “Political Communication Systems and Democratic Values”. In Lichtenberg, Judit (eds), *Communication and the Mass Media*, Cambridge University Press: Cambridge, p. 25.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GUNTHER, Richard (2002), "A democracia portuguesa em perspectiva COMPARADA". In *Análise Social*, vol. XXXVII (162), 2002, pp 91-119.
- MAXWELL, Kenneth (1999), *A Construção da Democracia em Portugal*, Lisboa: Editorial Presença.
- PINTO, António Costa (2008), "Political Purges and State Crisis in Portugal's Transition to Democracy, 1975 – 76". In *Journal of Contemporary History*, April 2008 vol. 43 no. 2, pp. 305-332.
- MESQUITA, Mário y Rebelo, José (1994), *O 25 de Abril nos média internacionais*, Porto: Afrontamento.
- REIS, António (Ed.) (1994), *Portugal. 20 anos de democracia*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- REZOLA, Maria Inácia (2007), *25 de Abril – Mitos de uma Revolução*, Lisboa: Esfera dos Livros.
- REZOLA, Maria Inácia (2006), *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a transição para a democracia em Portugal (1974/1976)*, Lisboa: Campo da Comunicação.